

PORTARIA CRCAM Nº. 31, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Aprova o Plano Anual de Contratações do CRCAM para o exercício de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCAM;

CONSIDERANDO a necessidade de atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) no que diz respeito ao aprimoramento institucional de governança e gestão das contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de criação das condições para a implementação do modelo de governança para aquisição, contratação e prorrogação contratual no CRCAM;

CONSIDERANDO a conveniência de se utilizar as necessidades de aquisição, contratação e prorrogação contratual como subsídios do Plano de Trabalho do CRCAM para o exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Plano Anual de Contratações do CRCAM para o exercício de 2022, conforme Anexo I deste Portaria;

Art. 2.º - A efetiva implantação do Plano Anual de Contratações está alinhada ao Plano de Trabalho do CRCAM relativo ao exercício de 2022;

Art. 3.º - Caberá às áreas organizacionais do CRCAM inserir os dados do planejamento, acompanhar, monitorar e informar as ações executadas relativas as contratações à Diretoria do CRCAM, que será responsável por verificar a necessidade de adoção de medidas preventivas ou corretivas.

Art. 4.º - Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Contadora Josemy Gusmão da Silva
Presidente